PORTARIA Nº. 396/17

Súmula:- Altera a Portaria nº. 347, de 24 de agosto de 2017 **que instaurou Processo Administrativo e nomeou Comissão Processante,** conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 01 (um) membro da **Comissão Processante,** bem como de se prorrogar o prazo para conclusão da apuração dos fatos e elaboração do relatório final.

RESOLVE

Art. 1º Substituir, a Senhora **ISIS DE VITO GARCIA** pelo Servidor **MARCUS HENRIQUE PINHEIRO BRüGGE,** na composição da **COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com a finalidade de apuração de possíveis responsabilidades quanto prestação de serviços sem prévia autorização legal, da **Empresa R. Z. ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME – CNPJ nº 03.936.720/0001-51.**

Art. 2º Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão da apuração dos fatos e elaboração do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 28 de setembro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal